Portaria Nº. 12/2022 – Reitoria/UNIFACEX

Natal/RN, 25 de agosto de 2022.

A Reitora do Centro Universitário FACEX, no uso de suas atribuições, especificamente o que preceitua o artigo 208 do Regimento Interno deste Centro Universitário, e considerando, ainda, o § 2º do Art. 3º do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que trata da obrigatoriedade de oferecer a disciplina de Libras, como optativa, para os cursos bacharelados e tecnológicos,

RESOLVE:

Art. 1º. Os alunos regularmente matriculados nos cursos de Bacharelados e Tecnológicos que queiram cursar a disciplina optativa de Libras, com carga horaria de 45 horas em 2022.2, deverão inscrever-se pelo Portal do Aluno, via Secretaria/Requerimentos selecionando o protocolo: "OPTATIVA DE LIBRAS". A oferta será no formato remoto, no horário de 15h30min às 17h, nas quintas-feiras. As vagas são limitadas no total de 40 (quarenta).

Art. 2º. As inscrições começam em 29/08/2022 e vão até 01/09/2022. As aulas deverão começar no dia 08/09/2022.

Art. 3º. A disciplina optativa LIBRAS não poderá ser computada como Atividade Complementar nos cursos bacharelados e tecnológicos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Cumpra-se.

Candysse de Medeiros Figueiredo
Reitora do UNIFACEX